




GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

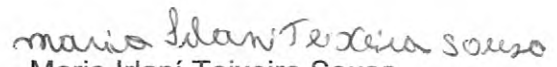
ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE NOVOS DOCUMENTOS AMPARADO NA LEI FEDERAL 8.666/93, ART. 48 § 3º - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.07.02.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS.

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2018, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, situada na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370 – Centro, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 07.683.188/0001-69, conforme dia e hora registrados em ata de sessão pública reuniram-se a Pregoeira Ângela Maria Doroteu Rodrigues e sua equipe de apoio: Maria Raquel Barros Braga e Maria Irlaní Teixeira Sousa, e ainda participando a única empresa: **1. INTERSOL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 05.853.828/0001-06, neste ato representada pelo seu bastante procurador, o Sr. Raimundo Herilandes Ferreira Cabral, inscrito no CPF sob o Nº. 172.658.943-91, com observância as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.02.01, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em implantação, locação e manutenção de software de gestão pública, abrangendo toda a conversão de dados e treinamento, junto a Secretaria de Finanças, do Município de Irauçuba/CE. E, conforme amparo no § 3º, art. 48, da Lei.8.666/93, a Pregoeira deu início ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, recebendo o envelope contendo os novos “Documentos de habilitação”, em ato público, onde foi feita a abertura do mesmo e na sequência os documentos foram analisados, rubricados pela Comissão e pelo licitante presente, onde o mesmo apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no instrumento convocatório, estando portanto a empresa habilitada para esta Licitação. Depois da comissão de pregão validar as certidões negativas na internet, a Pregoeira declara como vencedora deste certame a Empresa **INTER SOL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**. Divulgado o resultado final da sessão, perquiriu-se o representante da empresa licitante se este tinha intenção em interpor recursos contra os atos praticados pela Comissão de Pregão nesta sessão, onde o licitante presente manifestou total desinteresse em interpor recursos. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que lida e achada de conforme, vai assinada por todos os presentes.


Ângela Maria Doroteu Rodrigues
PREGOEIRA


Raimundo Herilandes Ferreira Cabral
**INTER SOL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDA - EPP
LICITANTE**


Maria Raquel Barros Braga
MEMBRO


Maria Irlaní Teixeira Sousa
MEMBRO

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133